



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 203/2013.

**EMENTA:** Revalida Diploma estrangeiro de Doutora em Medicina Veterinária da Sra. MARIANE FESER.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 135/2013 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de maio de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022681/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade, o Título de Doutor em Veterinária da Sra. MARIANE FESER, obtido no Programa de Doutorado em Medicina Veterinária promovido pela Universidad de Murcia, Facultad de Veterinária, em Murcia, Espanha, baseado no que estabelece a Resolução nº 003/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de janeiro de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de maio de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =